EMENDA DE CORREÇÃO Nº ____/2024

Corrige o Art. 1º do Projeto de Lei nº 132/2024.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° O art. 1º do Projeto de Lei nº 132/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Passa a denominar-se oficialmente Luiz Ricardo Fernandes, o sistema de Lazer da rua 09 (nove) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:24.10.2024

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF: **********
Data:24.10.2024

Paranhos
Vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:24.10.2024

Andrea Garcia
Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 0dW-e2024-Phy

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é o de corrigir a palavra do artigo 1º do Projeto de Lei nº 132/2024, visto que o correto é "o" e não "do".

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 0dW-e2024-Phy